



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 305, DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a composição de Grupo Multidisciplinar que participará da construção do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI (2022-2026).

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando a necessidade de mobilização da comunidade Universitária a cada quinquênio para a elaboração do documento que balizará as ações da UNILAB durante os cinco anos subsequentes;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.407432/2020-86, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem o Grupo Multidisciplinar que atuará junto à Coordenação de Planejamento (COPLAN) em todas as etapas de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI (2022-2026) no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	Representação
Anderson de Sousa Verçosa	Gestor da Administração Superior - PROPLAN (Coordenador)
Raphael Miranda de Melo	Gestor da Administração Superior - PROPLAN (Substituto do Coordenador)
Antônio Célio Ferreira dos Santos	Gestor da Administração Superior - PROPLAN
Leonardo Teixeira Ramos	Gestor da Administração Superior - PROAD
Antônio Adriano Semião Nascimento	Técnico-Administrativo em Educação - Ceará
Paulo César Farias Lima	Técnico-Administrativo em Educação - Ceará
Thiago Campos dos Santos	Técnico-Administrativo em Educação - Bahia
Cláudia Ramos Carioca	Docente - Ceará

Allberson Bruno de Oliveira Dantas	Docente - Ceará
Mirian Sumica Carneiro Reis	Docente - Bahia
Antonia Leidiane de Amorim Cavalcante	Discente - Ceará
Jorge Fernando Lodna	Discente - Ceará
Mamadu Baciro Baldé	Discente - Bahia
Jacely de Sousa	Município de Redenção
Carlos Antonio dos Santos Lima	Município de Acarape
Flávia Manoela Lima Barbosa	Município de São Francisco do Conde

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos deste Grupo Multidisciplinar será de acordo com o Cronograma de Elaboração do PDI, com previsão de encerramento em dezembro de 2021.

Art. 3º As reuniões ordinárias deste Grupo Multidisciplinar ocorrerão semanalmente, mediante convocação de seu Coordenador, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º A Coordenação de Planejamento ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos do Grupo Multidisciplinar.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 27/07/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154275** e o código CRC **F5AB35F3**.